



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos



GENECILDO PEREIRA FERREIRA,
Chefe do Setor de Certidão, Reprografia e
Autenticação de Documentos do Egrégio
Tribunal de Justiça, em exercício, no uso
de suas atribuições legais

.....**C E R T I F I C A**.....

Certifico para os devidos fins que, após consulta ao Sistema de Automação do Judiciário – SAJ/2º Grau, verificou-se em **09.06.2014**, a **INEXISTÊNCIA** de Processos Cíveis e Criminais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (2º Grau), cadastrados em nome de **ELIANDRO JORGE NOGUEIRA DE ARAÚJO**, CPF nº **240.268.672-34** e RG nº **7308000 SESEG/AM PARA EFEITO DE CANDIDATURA JUNTO AO PROCESSO ELEITORAL 2014**. É o que me cumpre certificar, Dada e passada, Manaus, 10 de Junho 2014.


GENECILDO PEREIRA FERREIRA
Chefe do Setor, em exercício.



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Endereço: Rua Antônio
Mota - Av. Djalma Ribeiro, 327 - (31) 3234-3335 / Sec. - Av. Eduardo Ribeiro, 947 - (31) 3333-3333

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art 7º inciso V da Lei nº 8935 - Dou Fê

Selo: AV744662-40 - Data/Hora: 10/06/2014 11:37:24

Emitido por: CARLOS ALBERTO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,13 FARPAM: 0,16

SELO: R\$ 0,50 FUNDPGE: 0,28 TOTAL: R\$4,06

Código de validação: 1427-0264-67D6-0835 - Valide em www.selosm.com.br

